

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



Licitações

EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO À DISPENSA Nº 01/2014

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

CONTRATO Nº: 01/2014

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: SEVMAX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, com endereço na Rua Felix Gaspar, nº. 17, Centro, Jequié-Ba, CEP.: 45.200-350, inscrito no CNPJ sob nº 04.145.970/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento de segurança, do imóvel (sede do IPREJ) localizado na Rua da Itália, 33, Centro, CEP: 45.200-191, Jequié-Ba, abrangendo os serviços de estação monitora de alarme remoto durante 24 horas por dia.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

ATIVIDADE: 09.122.057.3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

ELEMENTOS: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
605B764C64F3CCC3379A83BEB2EB98C7

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2014

Nº Processo: 01/2014

Nº do Contrato: 01/2014

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do IPREJ, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: SEVMAX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, com endereço na Rua Felix Gaspar, nº. 17, Centro, Jequié-Ba, CEP.: 45.200-350, inscrito no CNPJ sob nº 04.145.970/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento de segurança, do imóvel (sede do IPREJ) localizado na Rua da Itália, 33, Centro, CEP: 45.200-191, Jequié-Ba, abrangendo os serviços de estação monitora de alarme remoto durante 24 horas por dia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

ATIVIDADE: 09.122.057.3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

ELEMENTOS: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATO Nº: 01/2014

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE OBJETO, AO CONTRATO Nº 012/2013, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O IPREJ, E DE OUTRO LADO, OS SERVIÇOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PRESTADOS PELA EMPRESA AIS – ASSESSORIAS E SERVIÇOES LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **IPREJ** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, representado neste ato pela sua Presidenta, Dra. Ariane Barbosa Alves, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AIS - ASSESSORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida comercialmente à Av. Rio Branco, Galeria Avenida, sala 08, Edf. Galeria Avenida, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.203-010, inscrita no CNPJ, sob nº 04.970.328/0001-91, e Inscrição Municipal nº 05590 representada neste ato pela sua Sócia a Sra. EURIDES OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 02084057 SSP/BA, e CPF/MF nº 101.584.995-49, aqui denominada **CONTRATADA**, pactuam o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A CONTRATADA, na qualidade de Prestadora de Serviços, obriga-se a prestar seus serviços à CONTRATANTE, na Assessoria e Processamento de Dados da Folha de Pagamento dos Servidores municipais inativos, pensionistas e afastados da do Instituto de Previdência com execução de tarefas relacionadas a Administração de pessoal da Autarquia, incluindo Manutenção e Operação no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, conforme a seguir:

- Verificação e atualização (mensal) das gratificações que integram aos vencimentos dos beneficiários do Instituto (IPREJ);
- Acompanhamento e análises de dados junto à Diretoria Previdenciária, dos processos de aposentadoria e pensão para inclusão em folha de pagamento;
- Atualização de dados da inclusão, exclusão ou suspensão de benefícios no Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV WEB);
- Elaboração, conferência e execução da folha de pagamento dos beneficiários temporários, pensionistas, aposentados e prestadores de serviços (pessoa jurídica), que são de responsabilidade do Instituto IPREJ;
- Emissão e impressão dos contra-cheques referente aos beneficiários do Instituto IPREJ.

Rua da Itália, nº. 33, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-191, Telefone (73)3525-9592.
 CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
 iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



- Calcular e emitir as guias de pagamento para repasse da Prefeitura Municipal de Jequié ao Instituto IPREJ, referente aos beneficiários do Auxílio Doença;
- Emissão de relatório para pagamento das pensões alimentícias, junto a Diretoria de Administração deste Instituto IPREJ;
- Levantamento e emissão de dados (mensal) das novas aposentadorias e pensões para o controle da Administração deste Instituto IPREJ;
- Emissão de relatório interno, junto ao Gabinete da Presidência e Diretoria de Administração, referente a qualquer indício de solicitação de pagamento considerado indevido para beneficiários este Instituto IPREJ;
- Preparar e gerar as informações (mensal) para a SEFIP/GFIP dos beneficiários, através da Conectividade Social;
- Preparar e geral as informações (anual) para a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte- DIRF dos beneficiários;
- Preparar e gerar as informações (anual) para Declaração de Relação anual de informações Sociais – RAIS dos beneficiários.
- Levantamento e fornecimento de dados necessários de gasto com pessoal da folha de pagamento para Diretoria de Administração e Finanças do Instituto IPREJ, com a finalidade de contribuição de informações para elaboração da Lei Orçamentária do Instituto;

Parágrafo Único – Os serviços objeto deste contrato serão prestados pelo signatário e serão disponibilizados 02 (dois) funcionários do seu quadro para prestar seus serviços a CONTRATANTE em sua sede no horário de funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato original e seu primeiro aditivo permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustadas e aditadas as partes assinam o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Jequié-Ba, 17 de março de 2014.

ARIANE BARBOSA ALVES
 Presidenta do IPREJ

Rua da Itália, nº. 33, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-191, Telefone (73)3525-9592.
 CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
 iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



AIS ASSESSORIAS E SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ 04.970.328/0001-91

TESTEMUNHAS:

1ª.: _____
CPF: _____

2ª.: _____
CPF: _____

DECLARO QUE ESTE ADITIVO FOI FIXADO NO
MURAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA NO
PERÍODO DE ____/____/____ A
____/____/____. CONFORME DETERMINA A
LEI.

Rua da Itália, nº. 33, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-191, Telefone (73)3525-9592.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br